

AUTÓGRAFO Nº 145/2024
(Projeto de Lei nº 158/2024)

“Denomina logradouro como Travessa Pitaya.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada como “Travessa Pitaya” a via localizada no Bairro Barão de Ibitinga, com aproximadamente 160 metros, com início: -22.659950760590934, -46.557264923554605 e fim: -22.65883723084949, -46.55755136693619, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio ZanESCO
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

ANEXO ÚNICO

